

**DECRETO N.º 126, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**  
SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve e

**DECRETA**

**ART. 1º** Fica substituído o membro Titular do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, representante dos Professores, conforme nomeação ocorrida pelo Decreto nº 011, de 13 de fevereiro de 2013, passando da Senhora Cristiane Scheuermann Bonatto, para a Senhora Fabiola Cristina Dias Machado.

**ART. 2º** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 14 de setembro de 2016.

*Arnildo Rieger*  
*Prefeito do Município*